



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: DIDIGEOVANE DE OLIVEIRA SOARES – DIDI FORRÓ SHOW**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, a seguinte providência: **A necessidade no sentido de comprar e disponibilizar de forma social, uma área para dividir terrenos com moradores ou construção de moradias populares (VISANDO O SOCIAL PESSOAS QUE NADA TEM OU QUASE NADA), com recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – (FETHAB), entre outros recursos aplicado de forma social advindo de outra forma a nosso município. A iniciativa poderá começar com a compra de área “comprada pelo nosso município” pois com o tempo poderá ser difícil. Aquisição de área e destinação em lotes divididos para cunho social. RESIDENCIAS EM CONTEXTO SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA, ESSA É A NECESSIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis pois com a dificuldade de muitos Primaveraerenses de comprar o terreno e além do mais construir nele a sua casa, a prefeitura de forma social estaria através do órgão de Promoção Social, realizando cadastro de famílias, de baixo poder aquisitivo e assim agindo de forma antecipada a comprar uma área para a destinação social, deixando para depois ficará muito encarecido.

A indicação faz justiça ao alto valor de terrenos, pois o direito á moradia é um direito de todos, o qual é constitucionalmente reconhecido como sendo um direito social e fundamental do cidadão, previsto exepressamente no Artigo 6º da Constituição Federal, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Visando melhorar a qualidade de vida e atender a solicitação da população essa indicação chegou a este gabinete, se faz necessária tal.

**Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito**

Em 19 de Abril de 2023.

**DIDIGEOVANE DE OLIVEIRA SOARES – DIDI FORRÓ  
SHOW  
VEREADOR( PP)**

